

DECRETO Nº 2.758/ 2014

Concede Licença sem vencimentos ao Servidor Sr. **Wilson Roberto Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 22 de Setembro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

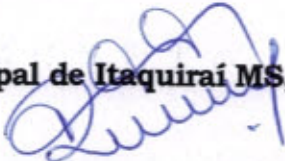
D E C R E T A :

Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Wilson Roberto Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, Símbolo APO, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, da Lei Complementar n° 034/2009 e alterações, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para o trato de interesses particulares.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 22 de Setembro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 22 de Setembro de 2014.



Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal